

VISTOS

Os cidadãos de países terceiros residentes na Suíça, titulares de uma autorização de residência válida, de tipo B, C, L ou Ci, não precisam de vistos para circular no Espaço Schengen, podendo permanecer em Portugal até 90 dias por cada período de 180 dias.

A informação sobre a emissão de vistos nacionais está disponível no Portal Vistos do MNE em <https://vistos.mne.gov.pt>.

Para informações respeitantes a situações contextuais, envie um email para consulado.genebra@mne.pt